

ATO N. 5.626/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 607090/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.132/2019, de 06.12.2019, publicado no Diário Oficial de 09 de Dezembro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). NARA SANDRA DO NASCIMENTO, portador (a) do RG nº 709343/SESP/SC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-009..."

LEIA - SE:

"... no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-010..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc5ae82e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar